



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 09 de Julho de 2020

Nº 0514

### ATOS DO EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 1860/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 1.293.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
236	3	1	4	12	2	2.025	3.1.90.11	1000	70.000,00
282	4	1	12	361	6	2.085	3.3.90.30	104	10.000,00
518	6	1	10	304	7	2.327	3.3.90.39	510	5.000,00
655	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.46	1000	700.000,00
672	9	3	15	452	4	2.136	3.3.90.39	507	8.000,00
709	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.39	1000	130.000,00
710	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.40	1000	370.000,00
									<b>1.293.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
239	3	1	4	122	2	2.025	3.1.90.11	1000	20.000,00
241	3	1	4	122	2	2.025	3.3.90.30	1000	20.000,00
278	4	1	12	361	6	2.084	3.3.90.30	1000	60.000,00
281	4	1	12	361	6	2.084	3.3.90.39	1000	60.000,00
299	4	1	12	361	6	2.088	3.3.90.32	1000	60.000,00
285	4	1	12	361	6	2.085	3.3.90.30	107	10.000,00
516	6	1	10	301	7	2.327	3.3.90.30	510	2.000,00
517	6	1	10	301	7	2.327	3.3.90.39	510	3.000,00
561	7	2	8	244	8	2.096	3.3.90.30	1000	100.000,00
635	8	3	11	334	5	2.096	3.3.90.30	1000	150.000,00
654	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.39	1000	700.000,00
670	9	3	15	452	4	2.124	3.3.90.39	1000	70.000,00
671	9	3	15	452	4	2.136	3.3.90.30	507	8.000,00
									<b>1.263.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### DECRETO Nº 1861/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
333	5	1	13	392	3	2.048	3.3.90.30	1000	5.000,00
									<b>5.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
334	5	1	13	392	3	2.048	3.3.90.31	1000	5.000,00
									<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

#### DECRETO Nº 1862/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Cré-

dito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
265	4	1	12	61	6	2.091	3.3.90.39	104	60.000,00
									60.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
266	4	1	12	61	6	2.091	3.3.90.40	104	60.000,00
									60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Junho 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Sueli Cecília Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### **DECRETO Nº 1863/20**

SÚMULA: Regulamenta o art. 37 da Lei Municipal nº 434/92 para a realização dos serviços por particulares e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Qualquer pessoa poderá requerer a licença para poda, derrubada, corte ou sacrifício de uma árvore da arborização urbana, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI decidir de acordo com os critérios técnicos o que deve ser feito, observadas as seguintes disposições:

§ 1º - Todos os podadores e cortadores autônomos ou empresa deverão estar cadastrados no setor de Fiscalização Municipal.

§ 2º - O proprietário do imóvel, contratante do serviço de poda/corte, deverá protocolar o pedido no setor de proto-

colo da Prefeitura Municipal, munido de atestado de residência e cópia de RG ou CPF.

§ 3º - Em caso de corte, o contratante, deverá expor no formulário de pedido, o motivo da erradicação da árvore e informar o nome e CPF do contratado.

§ 4º - O pedido será encaminhado ao Departamento de Meio Ambiente da SEMAGRI, o qual fará vistoria no local e emitirá um laudo, deferindo ou indeferindo o corte.

§ 5º - No caso de deferimento, o contratante deverá assinar um termo de compromisso de executar a destoca da raiz e o plantio de um nova muda, orientado pelo D. M. A., a qual será retirada no viveiro municipal, através de um Vale Muda.

§ 6º - O contratado deverá retirar o laudo de vistoria na SEMAGRI, antes de executar o serviço.

§ 7º - É vedado ao contratado a execução da poda de árvore com auxílio de facão, foice ou machado. O serviço deverá ser executado com auxílio de serra manual, serra circular hidráulica, alicate hidráulico para poda, serrote corta galhos, motosserra ou moto poda.

§ 8º - O contratado deverá utilizar os Equipamentos de Segurança Individual - EPIs, adequados para o serviço de corte/poda como: luvas, capacete, óculos de segurança ou capacete com protetor facial acoplado, cinturão de segurança ou ETR, protetor auricular e roupas adequadas.

§ 9º - Após a execução do serviço o contratado deverá picar os galhos maiores, separar a lenha e informar a SEMAGRI o endereço do contratante, para que seja providenciado o recolhimento da galhada. O contratado deverá varrer a rua e amontoar serragem e folhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.

Amin José Hannouche  
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

### **DECRETO Nº 1864/20**

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de Julho de 2020 o tempo de serviço exigido por lei.



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Julho de 2020.

Amin Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município  
Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

### RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE JULHO / 2020

Nome Grupo Nível Estágio

ADRIANA DO ROSSIO MATIAS GMA D 010

AGNALDO FERREIRA GSU D 018

IVONETE VIEIRA DE SOUZA VELANI GAO A 013

JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO GAO C 024

KELLY JAQUELINE SOUZA NEVES GME E 004

LUIZ AMÉRICO ROCHA FERRAZ GSU D 018

MANOEL FORTUNATO DE SOUZA GAO C 014

MAURICIO FLORENCIO GAO C 013

MAURILIO JOSÉ LARA GME N 004

NORMA CONCEIÇÃO GUILLEN AGUIAR GAO A 020

ROSEMIR DA SILVA TEODORO GME E 012

SOELY GARCIA MAICHAKI GSU E 008

Cornélio Procópio, 01 de Julho de 2020.

MARISA TRIANO

Diretora do Dep. de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 1865/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
524	6	1	10	301	7	2.399	3.3.90.30	494	15.000,00
									15.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
528	6	1	10	301	7	2.399	3.3.90.39	494	15.000,00
									15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Sueli Cecilia Teodoro Vítório  
Diretora do Departamento de Contabilidade

### PORTARIA Nº 1313/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 09 de Julho de 2020, REGINA APARECIDA DE CASTRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para cumprir sua função junto a SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

### PORTARIA Nº 1314/20

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 06 de Julho de 2020, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora VANIA MARA CASSIANO GUILHERME, detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Julho de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 1315/2020**

Data: 09/07/2020

SÚMULA: Designa função aos servidores que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para cumprir os prazos determinados na Lei de Responsabilidade Fiscal e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que dispõe sobre a Agenda de Obrigações:

NOME MÓDULOS A SEREM ATENDIDOS

Sueli Cecília Teodoro Vítório - Cadastral, Planejamento, Contabilidade e Tesouraria;

Meury Naomi Matuda Marques - Licitações e Contratos

Fabiana Nogueira Bruniera Risso - Frotas

Ailton Dias - Frotas

Marcos Alves Faria - Patrimônio

Erick Francis Barlate Bernardino - Importação de Receitas

Maysa Rafael Fernandes - SIOPS, SIOPE, SINCONFI E SADIPEM

Delma Aparecida Rodrigues Marcon Christovan - SICONV, SIGPC E SIT

Darlene Fernandes da Silva - Obras

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 925 /2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Julho de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que ser realizado com o veículo: Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 926/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Julho de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 927/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Con-

tas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 01 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Jacarezinho – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Van (241) placa AZS – 4973.  
Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 928/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 01 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 10h00min  
Horário de Chegada: 18h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.  
Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 929/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 02 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 17h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina- PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que ser realizado com o veículo: Micro (231) placa AYQ – 4460.  
Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 930/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 02 de Julho de 2020  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 18h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 931/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 02 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 10h00min  
Horário de Chegada: 18h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Palió (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 932/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 02 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 06h00min  
Horário de Chegada: 17h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta para consulta de Especialidades, a ser realizado com o veículo Van (199) placa AYG – 6613.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 933/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 02 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 08h00min.

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 934/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde

Dias: 02 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 14h00min  
Horário de Chegada: 23h00min  
Número de Diárias: 1/2(meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte Emergencial de paciente (transferência hospitalar), realizado com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.  
Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 935/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 02 a 03 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 19h00min  
Horário de Chegada: 03h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de Pacientes para Transferência Hospitalar realizado com o veículo: Ambulância (27) placa ATB – 4262.  
Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 936/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Gabinete do Prefeito  
Departamento: Gabinete do Prefeito  
Dias: 01 de Julho de 2020  
Horário de Saída: 08h00min  
Horário de Chegada: 18h36min  
Número de Diárias: 1/2 (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina / Araçongas  
Objetivo da viagem: Levar Pacientes para consulta no Hospital do Câncer em Londrina e no Hospital HONPAR em Araçongas, conforme documentos anexos.  
Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 937/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 03 de Julho de 2020.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 17h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
Destino: Londrina- PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que ser realizado com o veículo: Micro (231) placa AYQ – 4460.  
Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 938/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Julho de 2020

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado pelo veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 939/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 03 de Julho de 2020

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba– PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 940/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 03 de Julho de 2020

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 15h15min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina

Objetivo da viagem: Levar Pacientes para consulta no Hospital do Câncer em Londrina, conforme documentos anexos.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 941/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Julho de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2020  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 942/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Julho de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2020  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 943/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Julho de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 944/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Julho de 2020.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, a ser realizado com o veículo:

Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 945/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Julho de 2020.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Botucatu – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Diversas Especialidades, que será realizado com o veículo: Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 946/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 de Julho de 2020

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Veículo Ambulância (190) placa AXC 8629 (Atendimento Emergencial – Central de Leitos).

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIA**

#### **ATO Nº 947/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 06 de Julho de 2020

Horário de Saída: 04h10min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina

Objetivo da viagem: Levar Pacientes para consulta no Hospital do Câncer em Londrina, conforme documentos anexos.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 948/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Julho de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Micro (99) placa AOQ – 4522.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 949/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Julho de 2020.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.  
GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 950/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Julho de 2020

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2(meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo: Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 951/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 07 de Julho de 2020

Horário de Saída: 02h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 952/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 06 a 07 de Julho de 2020

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 953/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Julho de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 954/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Julho de 2020.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 955/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Julho de 2020.

Horário de Saída: 03h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (Duzentos Reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 956/2020**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 08 de Julho de 2020

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Palio (213) placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 07 de Julho de 2020.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 175/2019, PROCESSO Nº 215/2019, DISPENSA Nº 046/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PIZZO ENGENHARIA EIRELI-ME

OBJETO: A execução de remanescente da obra de recape em CBUQ em localidades denominadas Jardim Panorama e Jardim Figueira/Cristo Rei.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeito a partir de 27/07/2020 à 26/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cornélio Procópio, 02 de Julho de 2020.

Assinantes: Amin José Hannouche – Prefeito

Ana Maria Pizzo – Representante Legal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - 1/2**

**PREGÃO Nº 079/2020 – PRESENCIAL**

OBJETO: : Registrar preços de hora-máquina para futuras aquisições.

VENCEDOR: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 09/07/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

PATRÍCIA FERNANDES – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

1 Locação de rolocompactador p/ asfalto, com 7 (sete) pneus 700 Hora 110,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020 - 2/2**

**PREGÃO Nº 079/2020 – PRESENCIAL**

OBJETO: : Registrar preços de hora-máquina para futuras aquisições.

VENCEDOR: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 09/07/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

DOUGLAS FRÓES RIBAS – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIMADA UNID. VALOR UNIT.

2 Locação de caminhão espargidor para asfalto 300 Hora 114,00

3 Locação de vibro acabadora sobre pneus, para asfalto, mesa extensiva hidráulica, com largura variável de 2,50 a 4,0m, silo com capacidade mínima de 10 toneladas, equipada com motor diesel, potência igual ou acima de 100HP, abertura mínima de 2,50m e máxima de 4m, COM operador. 600 Hora 133,00

4 Locação de vibro acabadora sobre pneus, para asfalto, mesa extensiva hidráulica, com largura variável de 2,50 a 4,0m, silo com capacidade mínima de 10 toneladas, equipada com motor diesel, potência igual ou acima de 100HP, abertura mínima de 2,50m e máxima de 4m, COM operador. 200 Hora 133,00

**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020-9/9**

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR, em consideração à solicitação de cancelamento de registro de Preços, com fundamento no artigo 16, II, do Decreto nº 1774/07,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar o Registro do fornecedor V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº CNPJ 27.675.543/0001-65, cujo objeto é registrar preços de materiais elétricos para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º- O efeito do cancelamento do registro de preços atinge a totalidade da Ata de Registro de Preços nº 002/2020 9/9, a partir de 02/07/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 02 de Julho de 2020.  
Município de Cornélio Procópio  
Amin José Hannouche  
Prefeito  
Vanessa Gomes Fernandes  
Procuradora do Município  
V.B. Materiais Elétricos EIRELI  
José Augusto Alves  
Representante Legal

## **RATIFICAÇÃO**

### **Compra Direta nº 062/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, ELETROBARROS-MATERIAIS ELETRICOS LTDA- CNPJ 82.462.250/0001-08, referente a aquisição de 02 (dois) transformadores 2.000 V.A de 220 x 110V, para atender ao Centro de Recuperações de Caes e Gatos, perfazendo um valor de R\$ 257,74(duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 07 de Julho de 2020.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

## **RESULTADO**

### **CHAMADA Nº 004/2020**

A Comissão Permanente de Licitações, representada pelo Presidente André Luiz Liévore, torna público que a empresa JEFERSON ALEXANDRE – SEGURANÇA, CNPJ. 07.323.552/0001-80, atendeu a Chamada nº 004/

20, sendo julgado CREDENCIADO.

Cornélio Procópio, 09 de julho de 2020.  
ANDRÉ LUIZ LIÉVORE  
Presidente CPL

## **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

### **CONTRATO Nº 011/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 011/2020, referente a contratação de serviços de instalação de cerca no entorno do Antigo Lixão, oriundo do Pregão Presencial nº 016/2020, por fatos supervenientes à Contratação, conforme alegação anexada aos autos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Apresente rescisão tem fundamento legal no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

2.2 - Verificada a conveniência para a Administração e a inexistência de prejuízo às pessoas do CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO Nº 016/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Por força da presente rescisão o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da assinatura.

4.2 - Em razão da rescisão por acordo das partes, a CONTRATADA renuncia expressamente ao direito de eventual cobrança de juros e multas decorrentes de atraso de pagamento de medições.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de rescisão contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 03 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Amin José Hannouche  
Prefeito

COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME  
Isaac Amos Ribeiro  
Representante Legal

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 089/2020- PMCP - FORMA ELETRÔNICA**

#### **PROCESSO Nº 163/2020**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de recarga, toners e cartuchos

CADASTRO: Até 08h58m do dia 23 de julho de 2020.

ABERTURA: As 08h59m do dia 23 de julho de 2020.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 23 de julho de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de julho de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 090/2020- PMCP - FORMA ELETRÔNICA**

#### **PROCESSO Nº 164/2020**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços para aquisição de extintores, recargas e placas pertinentes.

CADASTRO: Até 14h28m do dia 23 de julho de 2020.

ABERTURA: As 14h29m do dia 23 de julho de 2020.

DISPUTA: A partir 14h30m dia 23 de julho de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 07 de julho de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 092/2020- PMCP - FORMA ELETRÔNICA**

#### **PROCESSO Nº 166/2020**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de consultório odontológico. Recuso SESA 631/20.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 24 de julho de 2020.

ABERTURA: As 08h59m do dia 24 de julho de 2020.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 24 de julho de 2020.

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de julho de 2020.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

## **ATOS DA FECOP**

### **1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

#### **CONTRATO Nº 004/2019**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 013/2019**

#### **PREGÃO Nº 005/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais um

período de 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2020. Sendo o valor reajustado pelo INPC (2,46%), conforme cláusula 3.4 do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor mensal passa a ser de R\$4.661,93 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), totalizando: R\$55.943,16 cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.01.27.812.0010.2.194.3.3.90.39.00.00.00.00 – (22/2020).

Data: 24/06/2020.

Assinantes: FECOP - VALDIR DA COSTA BUENO - Diretor Presidente

MH Brasil - Madison Luis da Silva Guilherme - Representante Legal

